



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.527, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.091.678,25, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento, de Cultura e de Saúde para atendimento de projeto, de atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.091.678,25 (um milhão noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento, de Cultura e de Saúde, para atendimento de projeto, de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanente – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – CONVÊNIO/MAPA nº 940735/2023 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 000143/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Paraguaçu Paulista-SP (Aquisição de Caminhão Tanque Isotérmico 6.000 litros) – Emenda Parlamentar nº 39770007 do Deputado Federal Enrico Misasi - R\$ 179.374,07 (Contrapartida);

II - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanente – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – CONVÊNIO/MAPA nº 940735/2023 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 000143/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Paraguaçu Paulista-SP (Aquisição de Caminhão Tanque Isotérmico 6.000 litros) – Emenda Parlamentar nº 39770007 do Deputado Federal Enrico Misasi – R\$ 420.625,93 (Repasse);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.527, de 8 de agosto de 2023 Fls. 2 de 4

III - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo – art. 6º – Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais – R\$ 222.287,97;

IV - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo – art. 6º – Inciso II – Restauração de sala pública de cinema – R\$ 50.809,88;

V - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo – art. 6º – Inciso III - Formação, qualificação e difusão – R\$ 25.509,83;

VI - Atividade 2055 – Manutenção da Diretoria de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo – art. 8º – Demais áreas da cultura – R\$ 120.961,92; e

VII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Emendas Parlamentares Individuais (Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 – Vereadores José Roberto Baptista Junior, Ricardo Rio Menezes Villarino e Marcelo Gregório) – Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - R\$ 72.108,65.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

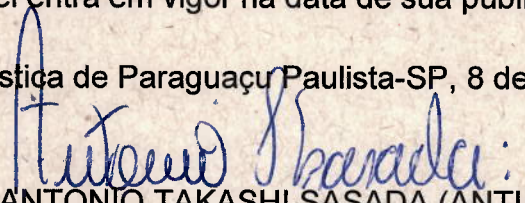
I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (R\$ 840.195,53); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 251.482,72).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de agosto de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.527, de 8 de agosto de 2023 Fls. 3 de 4

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02606/2023 Data: 26/07/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 035/2023

Protocolo Câmara: 36788/2023 Data: 01/08/2023

Autógrafo: 050/2023 Data de Aprovação: 07/08/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 09/08/2023 Edição: 628, p. 5

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.527, de 8 de agosto de 2023 Fls. 4 de 4

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	862	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		R\$ 179.374,07		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		100	293	MAPA 940735/23 CAMINHÃO ISOTÉRMICO
	863	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		R\$ 420.625,93		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	293	MAPA 940735/23 CAMINHÃO ISOTÉRMICO
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEG	
	864	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 222.287,97
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	294	LC 195/23 - Art 6 - Inciso I
	865	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 50.809,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II
	866	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 25.509,83
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	296	LC 195/23 - Art 6 - Inciso III
	867	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 120.961,92
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	297	LC 195/23 - Art 8
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	869	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 72.108,65
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000	SAÚDE-GERAL
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				R\$ 1.091.678,25

ANEXO II

Fontes de Recurso				
05	00			R\$ 840.195,53
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				R\$ 840.195,53
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	822	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-R\$ 72.108,65
		4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-R\$ 179.374,07
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-R\$ 251.482,72
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				R\$ 1.091.678,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 628

Página 5 de 14

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.527, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.091.678,25, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento, de Cultura e de Saúde para atendimento de projeto, de atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.091.678,25 (um milhão noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento, de Cultura e de Saúde, para atendimento de projeto, de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Tesouro - CONVÊNIO/MAPA nº 940735/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 000143/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Paraguaçu Paulista-SP (Aquisição de Caminhão Tanque Isotérmico 6.000 litros) - Emenda Parlamentar nº 39770007 do Deputado Federal Enrico Misasi - R\$ 179.374,07 (Contrapartida);

II - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - CONVÊNIO/MAPA nº 940735/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 000143/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Paraguaçu Paulista-SP (Aquisição de Caminhão Tanque Isotérmico 6.000 litros) - Emenda Parlamentar nº 39770007 do Deputado Federal Enrico Misasi - R\$ 420.625,93 (Repasse);

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 6º - Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais - R\$ 222.287,97;

IV - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 6º - Inciso II - Restauração de sala pública de cinema - R\$ 50.609,88;

V - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 6º - Inciso III - Formação, qualificação e difusão - R\$ 25.509,83;

VI - Atividade 2055 - Manutenção da Diretoria de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 8º - Demais áreas da cultura - R\$ 120.961,92; e

VII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Emendas Parlamentares Individuais (Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 - Vereadores José Roberto Baptista Junior, Ricardo Rio Menezes Villarino e Marcelo Gregório) - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - R\$ 72.108,65.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (R\$ 840.195,53); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 251.482,72).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	862	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		R\$ 179.374,07		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		100	293	MAPA 940735/23 CAMINHÃO ISOTÉRMICO
	863	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		R\$ 420.625,93		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	293	MAPA 940735/23 CAMINHÃO ISOTÉRMICO
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	864	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 222.287,97



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 628

Página 6 de 14

Secretaria de Gabinete-GAP

E		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	100	294	LC 195/23 - Art 6 - Inciso I	
865	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 50.809,88
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	100	295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	
866	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 25.509,83
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	100	296	LC 195/23 - Art 6 - Inciso III	
867	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 120.961,92
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	100	297	LC 195/23 - Art 8	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	869	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 72.108,65
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	R\$ 1.091.678,25
ANEXO II				
Fontes de Recurso				
	05	00		R\$ 840.195,53
			Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	R\$ 840.195,53
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	822	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-R\$ 72.108,65
		4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-R\$ 179.374,07
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
			Subtotal Anulação R\$	-R\$ 251.482,72
			TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$	R\$ 1.091.678,25